



ATA Nº.18/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2012

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 14 de agosto de 2012, que acusa um total de disponibilidades de € 1.368.204,25.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº.17/2012-----



- Ponto 2.2 – Marcação de Hasta Pública para adjudicação de Lojas do Mercado Municipal de Borba-----
- Ponto 2.3 – Proposta de 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2012-----
- Ponto 2.4 – Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais:-----
- a) Por tempo determinado-----
- b) Por tempo indeterminado-----
- Ponto 2.5 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----
- Ponto 2.6 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2013-----
- Ponto 2.7 – Aprovação de Acordo de Parceria a estabelecer entre o Município de Borba e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central-----
- Ponto 2.8 – Aprovação das Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho/2012-----
- Ponto 2.9 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.17/2012-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Ata nº.17/2012 que, depois de analisada foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor Presidente por não ter participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA-----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser marcada hasta pública, para dia 30 de Agosto de 2012, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10,00 horas para adjudicação das seguintes lojas no Mercado Municipal de Borba, com as seguintes condições:-----



- **Talho**-----
Renda mensal – 130 Euros-----
Base de licitação – 390 Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----
- **Arrecadação**-----
Renda mensal – 40 Euros-----
Base de licitação – 120 Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----

A adjudicação da arrecadação só poderá ser efetuada por concessionários das lojas já adjudicadas ou a adjudicar na hasta pública de dia 30 de Agosto/2012, para complemento da sua atividade.-----

- **Loja nº 2 N** -----
Renda mensal – 180 Euros-----
Base de licitação – 540 Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----
- **Loja nº 3 N** -----
Renda mensal – 180 Euros-----
Base de licitação – 540 Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----
- **Loja nº 4 N** -----
Renda mensal – 180 Euros-----
Base de licitação – 540 Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----
- **Loja nº 5 N** -----
Renda mensal – 220 Euros-----
Base de licitação – 660Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----



- Loja nº 6 N -----
Renda mensal – 220 Euros-----
Base de licitação – 660Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----
- Loja nº 7 N -----
Renda mensal – 200 Euros-----
Base de licitação – 600 Euros-----
Lances Mínimos – 5 Euros-----

A adjudicação será de acordo com o regulamento em vigor, podendo os interessados consultar ou solicitar junto dos serviços administrativos da Autarquia.-----

Se as lojas não forem adjudicadas no dia anunciado por falta de interessados, poderão as mesmas ser concessionadas, em qualquer momento, pelo valor da base de licitação acrescido do valor de um lance, não sendo necessário a marcação de nova hasta pública para o efeito.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2012-----

Presente informação do Chefe de Divisão (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento nº. 1) que refere o seguinte: “Aquando da 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2012 do Município de Borba, em janeiro de 2012, foram previstos os postos de trabalho ocupados, a vagar e a preencher, quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (RCTFPTI), quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo (RCTFPTC).-----

Passados, cerca de 8 meses, após esta alteração verificam-se algumas alterações significativas, face à previsão efetuada, impossíveis de prever ou estimar, naquela data, relacionadas, essencialmente, com trabalhadores que



solicitaram a sua aposentação antecipada e com as competências do Município ao nível da educação.-----

Assim sendo, para que o Município possa cumprir com as competências (determinadas pela legislação em vigor), torna-se necessário, proceder a uma 3.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2012, no sentido de prever novamente os postos de trabalho que o Município irá necessitar, para assegurar o seu adequado funcionamento.-----

Importa ainda esclarecer que, em termos financeiros, esta proposta de 3ª alteração ao mapa de pessoal de 2012, não acarreta qualquer custo adicional face ao previsto aquando da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012, uma vez que não se pretende alterar o número total de postos de trabalho a preencher, mas apenas a forma de regime de contrato de trabalho em funções públicas no seu preenchimento, isto é, pretende-se assumir o preenchimento de 4 postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico, abdicando do preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de assistente técnico e 1 de assistente operacional por tempo determinado.-----

Desta forma, a presente proposta de 3.ª alteração ao mapa de pessoal 2012, contempla:-----

• **DAF: Divisão de Administração e Finanças**-----

Carreira: Assistente Técnico-----

Funções a desempenhar: Subunidade orgânica Balcão Único: Atendimento presencial e tratamento de processos e procedimentos em *back office*; Subunidade orgânica Administrativa: tratamento de processos e procedimentos de apoio à Câmara Municipal, de apoio à Assembleia Municipal, de expediente e de arquivo; Subunidade orgânica Recursos Humanos: tratamento de processos e procedimentos de apuramento, controlo e processamento de vencimentos, abonos, faltas, férias, licenças, seguros e demais procedimentos legais desta área.-----

N.º de postos de trabalho: 4-----

RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 0 para 4;-----

RCTFPTC / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 3 para 0.-----



Carreira: Assistente Operacional-----
N.º de postos de trabalho: 0-----
RCTFPTC / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 1 para 0.”-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2012, que se republica em anexo, contendo as respetivas alterações propostas, bem como a atualização de todos os lugares, entretanto vagados e devidamente atualizados.-----

Depois de analisarem e discutirem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “A necessidade de apresentação desta 3ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2012, reflete claramente aquilo que foi dito pela CDU quando foi apresentado o Mapa Inicial, que o mesmo não estava bem elaborado e que não iria responder às necessidades dos serviços ao longo do ano.-----

Parece que mais uma vez temos razão de que a falta de rigor de preparação e planeamento é uma característica da gestão da atual maioria, facto a que já estamos habituados e que tão maus resultados tem trazido nos últimos dez anos.-----

Apesar das críticas apresentadas o sentido de responsabilidade impõe que não se vote contra mas leva-nos também a recomendar que se comece já a preparar e discutir o mapa de pessoal para 2013 para que o mesmo possa ser elaborado com o rigor e seriedade que documentos desta natureza exigem.”-----

O Senhor Presidente apresentou também a seguinte declaração de voto: “os eleitos em maioria entendem que estão dentro da legalidade, e o Mapa de Pessoal é um Mapa dinâmico e não estático, e isto leva que ao longo do ano se possam fazer alterações. Não se trata de decisões de ânimo leve, resulta efetivamente de ajustamentos que se podem e devem fazer ao longo do ano.”-----



PONTO 2.4 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

a) Por tempo determinado

Presente informação apresentada pelo Senhor vereador Humberto Ratado (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) que refere o seguinte:

“-Tornando-se indispensável assegurar o normal e legal funcionamento dos serviços da Unidade Socio Cultural, o que não é possível sem a contratação de trabalhadores;

-Encontrando-se a terminar os contratos celebrados com trabalhadoras que prestam serviço nas escolas do Concelho como animadoras, auxiliares de ação educativa e vigilantes de autocarro;

- Tendo terminado os contratos com os técnicos superiores das atividades de enriquecimento curricular, nas áreas de inglês e educação física;

- Tendo-se aposentado o motorista de transportes coletivos, Senhor Anívero José Proença Ramos;

- Mantendo-se a descentralização de competências do Ministério da Educação para o Município, nesta área;

- Iniciando-se o novo ano escolar 2012/2013, no próximo dia 13 de setembro;

- Não existindo de momento trabalhadores em número suficiente nas áreas pretendidas, verifica-se a necessidade de proceder à abertura de procedimentos concursais por tempo determinado, com vista à ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012;

- Os encargos previstos com estes recrutamentos estão contemplados no orçamento da Autarquia;

- Foi efetuada a informação prevista no artigo 50º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nº s 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro e na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro.

-Evolução global dos recursos humanos:



No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009, 2010 e 2011, cessaram o vínculo com o Município 13 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 70 vinculados com contrato de trabalho a termo certo. No mesmo período, entraram na autarquia 4 trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e 57 trabalhadores em regime de contrato a termo certo. Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferências de competências.-----

Mostra-se assim cumprida a imposição de redução mínima prevista no artigo 48º da lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

- Assim, nos termos do nº 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

a) Aprovar, nos termos propostos, propor à Assembleia Municipal, a abertura de procedimentos concursais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado:-----

1- Número de postos de trabalho a ocupar: 2(Dois)-----

- Carreira e categoria: Técnico superior-----

- Nível habilitacional: Licenciatura em Inglês-----

- Serviço a que se destina: AEC´S-----

2- Número de postos de trabalho a ocupar: 2(Dois)-----

- Carreira e categoria: Técnico superior-----

- Nível habilitacional: Licenciatura Desporto-----

- Serviço a que se destina: AEC´S-----

3- Número de postos de trabalho a ocupar: 1(Um)-----

- Carreira e categoria: Assistente operacional (motorista pesados de passageiros)-----

- Nível habilitacional: escolaridade obrigatória-----

- Serviço a que se destina: Transporte de crianças-----

4 - Número de postos de trabalho a ocupar: 2(Dois)-----

- Carreira e categoria: Assistente operacional-----



- Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória-----
- Serviço a que se destina : Vigilância no serviço de transporte coletivo de crianças-----

5- Número de postos de trabalho a ocupar: 5(Cinco)-----

- Carreira e categoria: Assistente operacional-----
- Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória-----
- Serviço a que se destina: Animadoras-----

6- Número de postos de trabalho a ocupar: 2(Dois)-----

- Carreira e categoria: Assistente operacional-----
- Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória-----
- Serviço a que se destina: Auxiliares de ação educativa-----

b) Determinar, em cumprimento do artigo 39º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que o recrutamento deverá iniciar-se respeitando a seguinte prioridade:-----

- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;-----
- Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego publico, por tempo indeterminado, previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a títulos de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com a titularidade de determinado estatuto jurídico;-----
- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;-----
- Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

Depois de analisarem e discutirem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-

O Senhor vereador Joaquim Serra apesar de votar a proposta favoravelmente deixou a sua posição sobre a mesma: *"Esta é mais uma proposta que revela bem que só se "navega á vista" nesta Câmara.*-----



*Ainda há pouco mais de um mês foi apresentada uma proposta de abertura de procedimentos Concursais, agora vem outra porquê? Não percebemos porque não foram tratadas todas as situações na proposta anterior.-----
Pensamos que as situações agora apresentadas não são novas e já são bem conhecidas pelo que não podemos invocar a impossibilidade de as prever ou de as desconhecer.-----
Mais uma vez o sentido de responsabilidade impõe que não se vote contra, apesar de não se concordar com a metodologia apresentada.-----
Assim voto favoravelmente a proposta de abertura de procedimentos Concursais, garantido que foi pelo vereador responsável, o cumprimento de toda a legislação aplicável em vigor.”-----*

b) Por tempo indeterminado-----

Presente informação apresentada pelo Senhor vereador Humberto Ratado (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) que refere o seguinte:-----

- “-Tornando-se indispensável assegurar o normal e legal funcionamento dos serviços na Divisão de Administração e Finanças, o que não é possível sem a contratação de trabalhadores;-----
- Tornando-se indispensável conferir estabilidade aos postos de trabalho a ocupar, uma vez que nos encontramos na presença de atividades de caráter permanente;-----
- Encontrando-se a terminar os contratos celebrados com trabalhadoras que prestam serviço na Subunidade Orgânica Balcão Único, na Subunidade de Recursos Humanos e na Subunidade Administrativa, não existindo de momento trabalhadores em número suficiente nas áreas pretendidas, verifica-se a necessidade de proceder à abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado, com vista à ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012;-----
- Os encargos previstos com estes recrutamentos estão contemplados no orçamento da Autarquia;-----



- Foi efetuada a informação prevista no artigo 50º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nº s 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro e na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro.-----

-Evolução global dos recursos humanos:-----

No que respeita à evolução dos recursos humanos da autarquia, nos anos de 2009, 2010 e 2011, cessaram o vínculo com o Município 13 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado e 70 vinculados com contrato de trabalho a termo certo. No mesmo período, entraram na autarquia 4 trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e 57 trabalhadores em regime de contrato a termo certo. Não se contabiliza aqui o pessoal transferido do Ministério da Educação, ao abrigo do protocolo de transferências de competências.-----

Mostra-se assim cumprida a imposição de redução mínima prevista no artigo 48º da lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

- **Assim**, nos termos do nº 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:**-----

a) Aprovar, nos termos propostos, propor à Assembleia Municipal, a abertura de procedimentos concursais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado:-----

1- Número de postos de trabalho a ocupar: 4 (Quatro)-----

- Carreira e categoria: Assistente técnico-----

- Nível habilitacional: 12º ano de escolaridade-----

b) Determinar, em cumprimento do artigo 39º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que o recrutamento deverá iniciar-se respeitando a seguinte prioridade:-----

- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;-----

- Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego publico, por tempo indeterminado, previamente estabelecida relativamente aos quais seja



estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a títulos de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com a titularidade de determinado estatuto jurídico;-----

- Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;-----

- Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

Depois de analisarem e discutirem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-

O Senhor vereador Joaquim Serra votou favoravelmente justificando o seu sentido de voto com a mesma posição descrita na alínea anterior.-----

PONTO 2.5 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, e tendo em conta a alteração introduzida pelo artigo 2º da Lei nº.64/2008, de 05 de Dezembro, **o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----**

1.) ao abrigo do nº.4 do artº.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2013:-----**

a) – Prédios rústicos: 0,8%-----

b) – Prédios urbanos: 0,7%-----

c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%-----

d) – As taxas previstas nas alíneas b) e c) são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas;-----



e) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base nº.8 do artº.112º do Código do Imposto Municipal-----

2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro as taxas aprovadas;-----

Depois de analisarem e discutirem a proposta o Senhor Presidente colocou a mesma à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto conta, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim Serra e apresentou a seguinte declaração de voto: *“O vereador da CDU vota contra a proposta apresentada para fixação das taxas de IMI, para o ano de 2013 pelos valores máximos, tendo em conta a situação de crise económica e financeira e até social que se agrava de dia para dia. Tratando-se de um ano em que se estão a ser feitas avaliações aos imóveis, considera que o Município não deveria aplicar taxas máximas, deveria fixar-se em valores mínimos, até para proteger as famílias, tendo em conta que algumas alterações das avaliações que, em termos de aplicação do imposto, vão para valores que estão balizados por 75 Euros no máximo, mas será numa sequência de anos até atingir o valor que for estipulado. Por isso penso que o Município deveria dar aqui uma oportunidade aos seus munícipes, e em vez de aplicar as taxas máximas deveria fixar-se em valores de taxas mínimas, tendo em conta as dificuldades, cada vez maiores, das famílias e até algumas em situação de desemprego. Parece-me bem que deve haver uma penalização para os prédios devolutos, porque não faz sentido que se mantenham e se arrastem nessa situação, mas relativamente às percentagens do imposto não estou de acordo com as propostas da maioria e, como tal, voto contra, apresentando a alternativa de aplicação de taxas mínimas.”*-----

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou também a seguinte declaração de voto: *“Os lotes estão a ser avaliados e entendem que independentemente da avaliação que seja feita, sabem à partida que existe o “travão” dos 75 Euros. Esse “travão”, vai fazer com que os munícipes não sejam penalizados e entendem que o valor se deve manter. Além disso, sabemos também que aquilo que se passa*



neste país (aquilo que hoje é verdade amanhã é mentira) por isso no próximo ano pode haver deliberações no sentido de reduzir estes valores. Neste momento, é de manter os valores, e no fundo há sempre o “travão” dos 75 Euros, e o que pode acontecer é que nos anos seguintes haja alterações de acordo com o Orçamento de Estado, daí a nossa proposta se manter exatamente igual á do ano anterior.”-----

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2013-----

Presente informação do Chefe de Divisão (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) **que refere o seguinte:** “A Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos municípios, até ao limite máximo de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC e pretende a Câmara Municipal de Borba lançar a derrama para o ano de 2013, em conformidade com o preceituado na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

Entende-se por lucro tributável a proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.-----

A base de incidência da derrama passa a ser o lucro tributável das empresas, podendo a respetiva taxa variar até ao limite máximo de 1,5%. De acordo com o previsto na Lei das Finanças Locais, mais concretamente no preceituado no n.º 4 do artigo 14.º da referida lei, os municípios podem deliberar o lançamento de uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os € 150.000,00. Neste caso, coexistirão duas taxas no respetivo município: a taxa normal, aplicável à generalidade das empresas e uma taxa reduzida aplicável apenas àquele universo.-----



A deliberação dos municípios deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado. A par desta comunicação é ainda obrigação dos municípios divulgar as respetivas taxas, quer em formato de papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal, quer no respetivo sítio da Internet.-----

O Município de Borba, no ano de 2010 procedeu ao lançamento de derrama para o ano de 2011 com taxa de 1,5%, o que permitiu, em 2011, angariar receita no montante de € 30.119,58. Por outro lado, importa acrescentar que o Município pode vir a candidatar-se ao (PAEL) Programa de Apoio à Economia Local, a regulamentar brevemente pelo governo, de forma a poder contrair empréstimo junto do governo (DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças), com uma taxa de juro preferencial, que irá permitir aos municípios aderentes liquidar os seus pagamentos em atraso, registados em 31/03/2012, transformando dívida comercial em dívida financeira. Para que seja possível ao Município garantir a elegibilidade a esta candidatura será necessário, entre outras condições, a fixação da taxa máxima de derrama.”-----

Atendendo ao acima exposto, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta dos eleitos em maioria: solicitar autorização à Assembleia Municipal para lançar uma taxa de derrama de 1,5%, do lucro tributável das empresas sujeitas e não isentas de IRC, para o ano de 2013, em conformidade com o preceituado na Lei das Finanças Locais.-----

Relativamente à proposta apresentada o Senhor Presidente salientou o seguinte: *“Este imposto recaí sobre os lucros das empresas e, sabemos que há uma certa tendência de que as empresas, contrariamente ao que tem acontecido, estão cada vez mais a fugir (dentro da legalidade) aos seus impostos, o que nos leva a apresentar uma proposta de lançamento de derrama, contrariamente ao que fizemos em tempos atrás. As razões que invocámos em tempos para não aplicar a derrama não surtiram os efeitos que desejávamos. Poderemos eventualmente ter que recorrer ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) mas penso que no nosso Município este Programa não se*



aplique, porque não temos dívidas a fornecedores do concelho. Contudo, se tivermos que recorrer ao PAEL, no caso da derrama obriga-nos a lançar este imposto. Sabemos também que grande parte das empresas, sobretudo as que vão pagar, são empresas que à partida terão possibilidades de o fazer. Daí, à semelhança do ano anterior, apresentamos a proposta de lançamento de derrama, com a mesma taxa, sobre os lucros das empresas.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra dizendo ao Senhor Presidente que mantêm as mesmas posições de há um ano atrás. “Disse que continua a achar que os borbenses continuam a ser penalizados relativamente a empresas sediadas noutros Municípios. Relembrou as taxas aplicadas noutros Municípios, tais como: Arraiolos – têm uma taxa normal de 1,5% (regra geral) mas têm uma taxa reduzida de 0,75% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 €. Estremoz – taxa normal de 1% e taxa simples de 0,40%; Évora – taxa normal de 1,30% e taxa simples de 0,50% (e é capital de Distrito), Montemor-o-Novo – taxa normal de 1,50% e taxa simples 1%; Portel – taxa normal de 1,50% e taxa simples de 0,75%. Por isso entende que o Município de Borba deveria alinhar com estes Municípios que já têm também uma taxa reduzida. Entende Quando o Senhor Presidente refere que podemos ter que recorrer ao PAEL, é certo que vamos ter que recorrer, não de livre vontade, mas, se as regras não se alterarem, vamos ter que recorrer porque o Município de Borba consta da lista dos 53 Municípios em desequilíbrio estrutural, e constando dessa lista tem que obrigatoriamente recorrer àquele Programa, hipotecando a autonomia do município durante 20 anos. Aquele Programa é um contrato para vinte anos, em que os Orçamentos e os Planos de Atividades têm que ser aprovados pela DGAL, antes dos órgãos autárquicos se pronunciarem, o que significa que a autonomia do poder local fica muito comprometida. Mas infelizmente estamos na lista dos 53 Municípios, na qual do Distrito de Évora estão 4 Municípios. Contudo, também me parece que não devem ser as empresas de Borba a ser penalizadas com a taxa máxima de derrama devido à má gestão que levou a Câmara à situação financeira em que se encontra, e por esse motivo também deveriam ser protegidas e não penalizadas duas vezes. Por



isso voto contra a proposta apresentada pelos eleitos em maioria e apresento a seguinte proposta alternativa:"-----

. empresas com um maior volume de negócios anual – aplicação de uma taxa reduzida de 1%-----

. sujeitos passivos cujo volume de negócios seja inferior a 150.000 € anuais - aplicação de uma taxa de 0,50%-----

Seguidamente usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e fez a seguinte intervenção: *“Esta é uma questão política, mas quando se fala de uma percentagem de um imposto que entra sobre o lucro tributável, havendo lucro parece-me que uma pequena percentagem vir para toda a comunidade, sendo o Município a gerir, não é desajustado. O que me parece desajustado é aquilo a que se assiste diariamente em que se continua a fugir ao fisco e a não entrada dessas receitas agrava seriamente a vida das populações em geral. Não considero que a Câmara de Borba tenha feito uma má gestão, não considero que os borbenses estejam a ser penalizados. Estamos a falar de empresas e de lucros, e se verificarmos quem tiver um lucro tributável de 100.000 euros tem que ter uma participação de 1.500 euros. Penso que esta participação, por se terem outras respostas que melhoram a qualidade de vida das populações, é justa nesta matéria. Quando às taxas aplicadas por outros Municípios, penso tratar-se de uma questão política, porque já tivemos anos em que não aplicámos derrama, no sentido de favorecimento para as empresas do nosso Município, e tentativa de atração de investimento para o Município, e mesmo aplicando uma taxa “zero” isso não se verificou. Não se verificou por outras variáveis, algumas temos conhecimento, outras nem por isso, mas sobretudo por uma questão de conjuntura que se tem vivido nos últimos anos. Quando o Senhor vereador Joaquim Serra invoca uma má gestão desta Câmara e um futuro hipotecado, não vejo as coisas desta maneira e temos pontos de vista diferentes. Enquanto eleito pela maioria, o que me parece é que o investimento que foi feito é um investimento que compromete, no sentido positivo, uma responsabilidade para com estas gerações e para as gerações vindouras em prol melhores condições de vida para a população em geral. É evidente que com todas estas dificuldades que se têm vivido, Borba não pode ficar alheia, pois não é uma “ilha”, pertence a um*



território, território esse que está em dificuldades como toda a Europa e todo o Mundo, pois estamos num “barco” de crise nacional, europeia e mundial. Parece-me que a questão da “crise” é um problema muito mas vasto e que temos grandes problemas, nas nossas decisões locais, problemas esses que nos vamos deparando no dia a dia. Lamentavelmente, não tenho dúvidas que nos próximos tempos, talvez, outras decisões muito difíceis, terão que ser tomadas por quem de direito. -----

Ainda antes de colocar as propostas à votação, o Senhor Presidente usou da palavra e referiu o seguinte: “falou-se aqui sobre “gestão” mas nada tem a ver com a proposta que estamos a discutir. A proposta é no sentido de lançar um imposto local autárquico sobre as empresas que têm lucros. Se os lucros fossem utilizados pelos empresários para contribuir para o bem estar dos trabalhadores, aí estriamos de acordo com o lançamento de uma taxa reduzida. Contudo todos sabemos que os lucros que os empresários têm não os vão utilizar no bem estar dos seus trabalhadores. Por isso este lucro que é lançado sobre esses empresários, e que não é o equivalente áquilo que nós trabalhadores pagamos, porque os empresários têm sempre o privilégio de fugir à tributação, por isso entendemos que a nossa proposta de lançamento de taxa de derrama é perfeitamente justa. Também sabemos que nos anos em que não aplicámos este imposto, não se traduziu nem na atração de empresas, nem no aumento de empregabilidade, nem em regalias para os trabalhadores. Como tal a nossa proposta é no sentido de manter o valor igual ao do ano anterior. Quanto às Câmaras em desequilíbrio estrutural, no nosso distrito, temos umas em desequilíbrio estrutural e outras em desequilíbrio conjuntural. Mas todos sabemos que, na maior parte dos casos, salvo rara exceção, não é a gestão que nos atirou quer para o desequilíbrio estrutural, quer para o desequilíbrio conjuntural. Isto tem que ver exatamente com a não aplicabilidade da Lei das Finanças Locais e o Senhor vereador Joaquim Serra sabe isso tão bem como eu. Aliás, todos sabemos que estes mil milhões de Euros que são neste momento utilizados para o PAEL, são exatamente os mil milhões de Euros que foram roubados às autarquias, porque o Governo não o tem cumprido. Consideramos isto escandaloso por várias razões, e sabemos perfeitamente que grande parte



dos desequilíbrios que existem nas autarquias, não têm a ver com gestão, mas sim com aquilo que os sucessivos governos têm feito para descredibilizar o poder local. Entendo que o poder local tem sido altamente penalizado pelo poder central, como forma de tentar sacudir “água do capote”, no fundo para tentar iludir aquilo que o poder central tem feito procurando, de certa forma, mandar para o poder local aquilo que eles são incapazes de fazer, porque somos altamente controlados e penalizados com a postura deste governo, e também de governos anteriores. Aquilo que me parece é que a intenção de ataque cerrado ao poder local começou com o anterior Governo e o atual Governo pretende “exterminar”. Esperamos que em Setembro, com a realização do Congresso da Associação Nacional de Municípios, isso venha de facto a público e obrigue o Governo a recuar. Pensamos que este Congresso vá demonstrar que o que este Governo pretende é asfixiar e exterminar o poder local, e a melhor maneira de o asfixiar é através dos cortes em termos de verbas.”-----

Após mais alguma discussão, o senhor Presidente colocou a proposta do Senhor vereador Joaquim Serra à votação, tendo a mesma sido rejeitada, com quatro votos contra e um voto a favor. Votaram contra o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou a favor o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta dos eleitos em maioria, à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: *“O voto contra e a defesa de uma proposta por valores mínimos no imposto municipal sobre imóveis e o lançamento de uma derrama de 1% sobre as empresas com volume de negócios superior a 150 000 euros e de 0,5% sobre as restantes, justifica-se pela atual conjuntura económica, financeira e com repercussões sociais graves, que o país está a atravessar, mas também por entender que os*



impostos municipais devem suportar uma estratégia de desenvolvimento que a Câmara Municipal deve implementar no concelho.-----

As medidas de redução de impostos Municipais manifestariam uma vontade concreta da Câmara, se não na melhoria, pelo menos em não contribuir para agravar o nível de vida dos seus munícipes ao mesmo tempo que visaria facilitar a atividade dos agentes económicos do concelho.-----

Estas medidas deveriam ainda ser complementadas com a redução na participação na receita do IRS a favor dos munícipes, bem como com uma análise exaustiva e uma reavaliação da tabela de taxas e tarifas bem como de preços em vigor no município visando corrigir situações já detetadas de valores bastante elevados e grandes discrepâncias relativamente aos valores cobrados pelos municípios vizinhos, o que originam uma carga adicional para os borbenses.-----

A redução de impostos por parte da autarquia é uma medida que se impõe face ao excesso de carga fiscal lançada sobre a população, praticada cegamente pelo governo desculpando-se com a Troika.-----

As famílias não podem continuar a ser massacradas com mais aumentos de impostos, sujeitas a menores rendimentos e mais desemprego.-----

Adotando estas medidas o município daria um pequeno contributo para minorar esta situação pelo menos no nosso concelho."-----

O Senhor Presidente apresentou também a seguinte declaração de voto: "os eleitos em maioria votaram favoravelmente porque entendem que esta proposta de derrama é a que melhor defende os interesses do Município, e é um imposto que vai recair, fundamentalmente, sobre os lucros das empresas, não vai beneficiar em nada os trabalhadores, vai apenas fazer com que os patrões tenham menos lucros."



PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Acordo de Parceria a estabelecer entre o Município de Borba e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que tem por objetivo a realização da 20ª Festa da Malha, a ter lugar no dia 16 de Setembro de 2012, que conta com uma estimativa de participação, na ordem de 250 equipas, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.-----

O Senhor Vice Presidente começou por informar que, tal como já tinha sido falado em reuniões anteriores, o Município de Borba em articulação com a CIMAC resolveram realizar, este ano, a Festa da Malha no nosso Município prevista para 16 de Setembro.-----

Depois de analisarem o referido Acordo o Senhor Vice Presidente colocou-o à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Por se considerar impedido o Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste Acordo.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A FESTA DA VINHA E DO VINHO/2012-----

Previamente distribuídas por todo o executivo estão presentes as seguintes Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho/2012, para análise, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

. Normas de Participação Gerais-----

. Normas de Participação Gerais – Vinhos-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que, é intenção do Município avançar com mais uma Edição da Festa da Vinha e do Vinho para 2012, e



apresentou a proposta de Normas acima referidas para se poder arrancar com todo o processo.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra perguntou se existem algumas alterações em relação às Normas do ano anterior.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que existem algumas alterações, nomeadamente, a redução dos custos do aluguer dos Stand's. Este ano, foi também incorporado nestas normas a questão de serviço de restauração, bar e similares, em que à semelhança do ano anterior tem sido tratado pela organização de forma pontual e assim deverá continuar, ou seja, por convite à participação em conformidade com a disponibilidade que vier a estar em causa. -----

Depois de analisadas as referidas Normas o Senhor Presidente colocou-as à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----

PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- No Congresso "GLOBAL STONE", que se realizou no CEVALOR. Informou que foi um êxito em termos de conclusões e em termos de promoção da região. O próximo Congresso deverá realizar-se na Turquia mas, tratando-se de um evento de extrema importância, futuramente poderá trazer a Borba pessoas ligadas ao setor o que poderá contribuir para a promoção e divulgação das rochas ornamentais e industriais;-----
- No Encontro de Poetas Populares, que se realizou no Pavilhão de Eventos;-----



- Numa reunião, como representante da Associação Nacional de Municípios Portuguesas na Comissão da Seca, com a Senhora Ministra da Agricultura, em que a sensibilizou para algumas candidaturas que, eventualmente, as Câmaras podem fazer relativamente à Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente, a questão da aquisição de equipamentos que permitam às Câmaras Municipais cumprir a Lei. Isto porque, de acordo com a Lei, as Câmaras são obrigadas a limpar as matas quando os proprietários não o façam, e era importante que as Câmaras pudessem candidatar a fundos comunitários algumas despesas que, eventualmente, se façam com a aquisição desses equipamentos; -----
- Numa reunião em Lisboa, no auditório da Inspeção Geral de Finanças, sobre o “PAEL” em que participaram vários municípios, para encontrarem e esclarecerem alguns assuntos relacionados com o referido Programa.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Apoio logístico às Festas de Orada;-----
- Representação da abertura de uma loja de vinhos, da Aldeia de Juromenha, que decorreu em Vila Viçosa;-----
- Preparação das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos;-----
- Preparação e lançamento do produto turístico “Fazer as Onze” que aconteceu hoje pela manhã;-----
- Reuniões de trabalho de preparação de toda a atividade relacionada com as questões de abertura do ano lectivo que se aproxima. -----

O Senhor vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Tendo em conta o período de férias de muitos dos trabalhadores, as atividades durante este período centraram-se, essencialmente, no apoio



humano aos diversos eventos e festividades que se realizam no concelho;-----

- Quanto a obras continuam as do Centro Cultural de Borba e as do Loteamento do Chalé.-----

Seguidamente o Senhor vereador Joaquim Serra colocou a seguinte questão:

- Qual o orçamento das Festas de Agosto e se a ornamentação das Festas é alugada ou emprestada?-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que o orçamento previsto e já muito aproximado da realidade, nestas festividades, rondará cerca de 13000 euros. Quanto à ornamentação foi contratada uma empresa de Vila Viçosa (Calipo Eventos) com um orçamento de 1.000 Euros acrescidos de IVA.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e quatro páginas, que por ele vai ser assinada e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-